

PORTARIA GP Nº 038/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

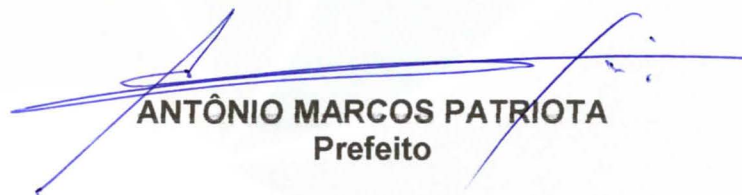
Art.1º - Designar o **Sr. GEOVANE LOPES DO NASCIMENTO** servidor efetivo com o cargo de Motorista Escolar, para exercer a função de Fiscal de Transporte Escolar da frota própria Municipal, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, em 06 de Fevereiro de 2018.



ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

